

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Aviso n.º 20132/2024/2

Sumário: Submete a consulta pública o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Funchal.

Consulta Pública do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Funchal

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência prevista no artigo 35.º n.º 1, alínea t) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 1 de fevereiro de 2024, publicitado pelo Edital n.º 91/2024, da mesma data, e em cumprimento do disposto no artigo 56.º do citado diploma, torna público que a Câmara Municipal do Funchal, na sua reunião ordinária e pública de 31 de julho do corrente ano, deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 100.º n.º 1 e n.º 3, alínea c), conjugado com o artigo 101.º n.º 1 e n.º 2, ambos do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, submeter a consulta pública o projeto do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Funchal, para efeitos de recolha de contributos, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. O referido projeto encontra-se disponível para consulta no sítio institucional do Município do Funchal na internet em www.funchal.pt, ou presencialmente no Serviço Municipal de Proteção Civil, localizado na Estrada da Vitória, n.ºs 46 e 48, 9000-784 Funchal, todos os dias úteis, durante o horário de expediente compreendido entre as 9 horas e as 17 horas. As sugestões, propostas e/ou reclamações deverão ser endereçadas ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal do Funchal, contendo a identificação e assinatura do interessado, e enviadas preferencialmente para o endereço de correio eletrónico smpc@funchal.pt.

3 de setembro de 2024. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal do Funchal, Bruno Miguel Camacho Pereira.

318082005